

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, para um período de **12 (doze) meses**, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este instrumento.

Diante do exposto, abre-se prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente por meio do E-mail: compras3@consaude.org.br.

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item e marca do produto orçado, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula;
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: 5 dias;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Local e endereço para entrega: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP.
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;
- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa.

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V.S^a, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Alex Mariano dos Santos
Serviço de Suprimentos/Consaúde

Pariquera-açu/SP, 3 de julho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA DE ENFERMAGEM
1-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (SONDAS) PARA O HRLB – HOSPITAL REGIONAL LEOPOLDO BEVILACQUA E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS NESSE INSTRUMENTO.

Cód.	Produto	Descritivo	Unidade	Quantidade
690	SONDA ASPIRACAO SISTEMA FECHADO N° 06	SISTEMA DE ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO; COMPOSTO POR: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL,VALVULA ERGONOMICA COM TRAVA E TAMPA; EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, PVC E SILICONE, ATOXICO, FLEXIVEL,TRANSPARENTE; MEDINDO NO MINIMO 29 CM. COMPR.-CALIBRE 06, COM ESCALA NUMERADA; COM ORIFICIOS LATERAIS E DISTAL, PONTA ARREDONDADA; LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA; ADAPTADOR COM CONEXAO EM Y OU COTOVELO, COM CAMARA FECHADA PARAISOLAR A SONDA; COM VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DE SECRECAO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA; COM VALVULA ERGONOMICA NA EXTREMIDADE DISTAL PARA CONTROLE DE VACUO COM TRAVA E TAMPA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	80
691	SONDA ASPIRACAO SISTEMA FECHADO N° 14	SISTEMA DE ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO; COMPOSTO POR: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL,VALVULA ERGONOMICA COM TRAVA E TAMPA; EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, PVC E SILICONE, ATOXICO, FLEXIVEL,TRANSPARENTE; MEDINDO NO MINIMO 50 CM. COMPR.-CALIBRE 14, COM ESCALA NUMERADA; COM ORIFICIOS LATERAIS E DISTAL, PONTA ARREDONDADA; LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA; ADAPTADOR COM CONEXAO EM T OU COTOVELO, COM CAMARA FECHADA PARA ISOLAR A SONDA; COM VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DE SECRECAO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA; COM VALVULA ERGONOMICA NA EXTREMIDADE DISTAL PARA CONTROLE DE VACUO COM TRAVA E TAMPA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	1280

692	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 04	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 4, COM VÁLVULA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE.	UNIDADE	3780
693	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 06	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 6, COM VÁLVULA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE.	UNIDADE	9960
694	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 08	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 8, COM VÁLVULA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE.	UNIDADE	17740
695	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 10, COM VÁLVULA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE.	UNIDADE	13408
696	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12, COM VÁLVULA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE.	UNIDADE	13976

697	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14, COM VÁLVULA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE.	UNIDADE	35800
698	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 16, COM VÁLVULA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE.	UNIDADE	13180
699	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 18	SONDA FOLEY; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE NO.08,ESTAMPADA NA PORCAO DISTAL,EMBALADOEM MATERIAL LQUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	10780
700	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº08	SONDA FOLEY; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE NO.08,ESTAMPADA NA PORCAO DISTAL,EMBALADOEM MATERIAL LQUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	248
701	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº10	SONDA FOLEY; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	308
702	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº12	SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS; ESTERIL; COM BALAO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML,DOTADO DE VALVULA ANTI-REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12,COM GRAVACAO INDELEVEL,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	3420
703	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº14	SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS; ESTERIL; COM BALAO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML,DOTADO DE VALVULA ANTI-REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14,COM GRAVACAO INDELEVEL,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	4500

704	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX N°16	SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS; ESTERIL; COM BALAO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML,DOTADO DE VALVULA ANTI-REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16,COM GRAVACAO INDELEVEL,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	4772
706	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX N°18	SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS; ESTERIL; COM BALAO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML,DOTADO DE VALVULA ANTI-REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18,COM GRAVACAO INDELEVEL,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	5300
708	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX N°20	SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS; ESTERIL; COM BALAO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML,DOTADO DE VALVULA ANTI-REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20,COM GRAVACAO INDELEVEL,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	4200
3267	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX N°22	SONDA FOLLEY CALIBRE 14 COM DUAS VIAS E BALÃO COM CAPACIDADE ATÉ 30ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, NÃO PREJUDICIAL A SAÚDE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, MALEÁVEL, SILICONIZADA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO, A SEGUNDA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, ADAPTÁVEL ÀS CONEXÕES PADRONIZADAS DOS COLETORES COM SEGURANÇA E SEM VAZAMENTO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM ORIFÍCIOS LATERIZADO E ARREDONDADO. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADO NO PRODUTO	UNIDADE	2248
3268	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX N°24	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 30 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 24,EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	1848
3346	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE N° 06	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALÃO, COM 02 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	64
9319	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE N° 08	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALÃO, COM 02 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	132
9323	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE N° 16	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALÃO, COM 02 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	1248

9324	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALÃO, COM 02 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	1364
9325	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 20	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALÃO, COM 02 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	668
9326	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 22	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALÃO, COM 02 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	668
705	SONDA DE FOLEY 3 VIAS LATÉX Nº16	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 30 A 45ML; COM 3 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	712
707	SONDA DE FOLEY 3 VIAS LATEX Nº18	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 A 45ML; COM 3 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18,EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	1000
709	SONDA DE FOLEY 3 VIAS LATEX Nº20	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 30 ML; COM 3 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22,EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	720
710	SONDA DE FOLEY 3 VIAS LATEX Nº22	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 30 ML; COM 3 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22,EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	664
4117	SONDA DE FOLEY 3 VIAS LATEX Nº24	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA LATEX, BALÃO, COM 03 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	840
3216	SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE Nº 16	SONDA DE FOLEY TRES VIAS Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALÃO, COM 03 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	737
3217	SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE Nº 18	SONDA DE FOLEY TRES VIAS Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALÃO, COM 02 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	748
3218	SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE Nº 20	SONDA DE FOLEY TRES VIAS Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALÃO, COM 02 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	780

3219	SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE Nº 22	SONDA DE FOLEY TRES VIAS Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALÃO, COM 03 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	760
3220	SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE Nº 24	SONDA DE FOLEY TRES VIAS Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALÃO COM 3 VIAS. CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	UNIDADE	682
7689	SONDA ENDOBRONQUICA BRONCOCATH 35FR ESQUERDA	SONDA ENDOBRONQUICA - BRONCOCATH 35 FR ESQUERDA, TIPO CARLENS, PARA VENTILAÇÃO INDEPENDENTE ESQUERDA; CONFECCIONADA EM PVC SILICONADA OU MATERIAL SIMILAR COMPATÍVEL À SUA UTILIZAÇÃO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; DE USO ÚNICO, CALIBRE Nº 35FR; COM CATÉTER DUPLO LÚMEN COM BALÃO DISTAL E PROXIMAL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DOS BALÕES COLORIDOS, PARA AJUDAR NO PROCESSO DE OBSERVAÇÃO DA ENTUBAÇÃO ENDOBRONQUICA; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA SERINGAS; DEVE POSSUIR GRADUAÇÕES E LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DO TUBO COM PRECISÃO; MANDRIL; DUAS PEÇAS DE LIGAÇÃO ACOTOVELADA COM CONECTOR UNIVERSAL, TUBULADA, COM TAMPA OBTURADORA PARA FACILITAR A CONEXÃO AO CIRCUITO DA ANESTESIA.	UNIDADE	3
712	SONDA ENDOBRONQUICA BRONCOCATH 37FR ESQUERDA	SONDA ENDOBRONQUICA - BRONCOCATH 37 FR ESQUERDAS, TIPO CARLENS, PARA VENTILAÇÃO INDEPENDENTE ESQUERDA; CONFECCIONADA EM PVC SILICONADA OU MATERIAL SIMILAR COMPATÍVEL À SUA UTILIZAÇÃO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; DE USO ÚNICO, CALIBRE Nº 37FR; COM CATÉTER DUPLO LÚMEN COM BALÃO DISTAL E PROXIMAL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DOS BALÕES COLORIDOS, PARA AJUDAR NO PROCESSO DE OBSERVAÇÃO DA ENTUBAÇÃO ENDOBRONQUICA; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA SERINGAS; DEVE POSSUIR GRADUAÇÕES E LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DO TUBO COM PRECISÃO; MANDRIL; DUAS PEÇAS DE LIGAÇÃO ACOTOVELADA COM CONECTOR UNIVERSAL, TUBULADA, COM TAMPA OBTURADORA PARA FACILITAR A CONEXÃO AO CIRCUITO DA ANESTESIA.	UNIDADE	2
715	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 7,5	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA; CONFECCIONADO EM LATEX,FLEXIVEL,ATOXICO; BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; CALIBRE DE 7,5(32); INDIVIDUAL,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	3
716	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 8,0	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA; CONFECCIONADO EM PVC,FLEXIVEL,ATOXICO; BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; CALIBRE DE 8,0(34); INDIVIDUAL,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	10

717	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 8,5	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA; CONFECCIONADO EM PVC,FLEXIVEL,ATOXICO; BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; CALIBRE DE 8,5(36); INDIVIDUAL,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	10
4462	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 9,0	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA CALIBRE 38 (Nº 9,0) COM BALÃO, SONDA ARAMADA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE Nº 38, COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTÉRIL, MALEÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX OU MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE, DE QUALIDADE APROPRIADA, COM ARAME ESPIROLADO EM METAL, DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO, TER ESTAMPADO, EM LOCAL VISÍVEL E DE CARÁTER PERMANENTE, O NÚMERO DO CALIBRE, GRADUAÇÃO E MARCA COMERCIAL	UNIDADE	3
5807	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 4,5	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA; CONFECCIONADO EM SILICONE,ATOXICO,COM GRADUACAO INDELEVEL,RADIOPACO; COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA,COM CONEXAO TIPO UNIVERSAL; CALIBRE DE 20(4,5),COM EXTREMIDADE RETRAIDA,ATRAUMATICA,COM GIOA DE ENTUBACAO ORAL; UNICO,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2
5808	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 4,0	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA; CONFECCIONADO EM PVC; COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO DE VALVULAEXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO; CALIBRE DE 4,0(18); INDIVIDUAL,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	11
5803	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 6,5	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA; CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE,FLEXIVEL,ATOXICO; COM BALONETE; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E COM VALVULA REGULADORA DE PRESSAO; CALIBRE DE N.28(6,5); INDIVIDUAL,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	10
5802	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 7,0	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA; CONFECCIONADO EM PVC,FLEXIVEL,ATOXICO; BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; CALIBRE DE 7,0(30); INDIVIDUAL,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	32

719	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°2,5	SONDA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 2,5 MM, CONFECCIONADA EM PVC OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM MARCAÇÃO CM A CM EM SUA EXTENSÃO, COM BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO NO CORPO DO TUBO.	UNIDADE	410
720	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°3,0	SONDA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3,0 MM, CONFECCIONADA EM PVC OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM MARCAÇÃO CM A CM EM SUA EXTENSÃO, COM BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO NO CORPO DO TUBO.	UNIDADE	424
721	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°3,5	SONDA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 3,5 MM, CONFECCIONADA EM PVC OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM MARCAÇÃO CM A CM EM SUA EXTENSÃO, COM BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO NO CORPO DO TUBO.	UNIDADE	416
722	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°4,0	SONDA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 4,0 MM, CONFECCIONADA EM PVC OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM MARCAÇÃO CM A CM EM SUA EXTENSÃO, COM BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO NO CORPO DO TUBO.	UNIDADE	420
723	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°4,5	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM OLHO DE MURPHY; SEM MANDRIL; COM CUFF; COM VALVULA DE SEGURANCA; 4,5 MM (20 FR); EXTREMIDADE DA CANULA ATRAUMATICA; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; COM FIO RADIOPACO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSEPTICA E OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	425

724	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°5,0	SONDA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 5,0 MM, CONFECCIONADA EM PVC OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM MARCAÇÃO CM A CM EM SUA EXTENSÃO, COM BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO NO CORPO DO TUBO.	UNIDADE	724
725	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°5,5	SONDA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 5,5 MM, CONFECCIONADA EM PVC OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM MARCAÇÃO CM A CM EM SUA EXTENSÃO, COM BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO NO CORPO DO TUBO.	UNIDADE	820
726	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°6,0	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM OLHO DE MURPHY; SEM MANDRIL; COM CUFF DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; COM VALVULA DE SEGURANCA; 6,0 MM ; EXTREMIDADE DA CANULA ATRAUMATICA; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; COM FIO RADIOPACO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	742
727	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°6,5	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM OLHO DE MURPHY; SEM MANDRIL; COM CUFF DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; COM VALVULA DE SEGURANCA; 6,5 MM ; EXTREMIDADE DA CANULA ATRAUMATICA; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; COM FIO RADIOPACO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	760
730	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°7,0	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM OLHO DE MURPHY; SEM MANDRIL; COM CUFF DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; COM VALVULA DE SEGURANCA; 7,0 MM ; EXTREMIDADE DA CANULA ATRAUMATICA; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; COM FIO RADIOPACO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	1860
731	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°7,5	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM OLHO DE MURPHY; SEM MANDRIL; COM CUFF DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; COM VALVULA DE SEGURANCA; 7,5 MM (32 FR); EXTREMIDADE DA CANULA ATRAUMATICA; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; COM FIO RADIOPACO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2280

733	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°8,0	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM OLHO DE MURPHY; SEM MANDRIL; COM CUFF DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; COM VALVULA DE SEGURANCA; 8,0 MM (34 FR); EXTREMIDADE DA CANULA ATRAUMATICA; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; COM FIO RADIOPACO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA	UNIDADE	1400
734	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°8,5	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR, COM GUARNICAO PARA ADAPTACAO DE SERINGA; SEM MANDRIL; COM CUFF DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; VALVULA COM TRAVA DE SEGURANCA; 8,5 MM (36 FR); COM EXTREMIDADE ATRAUMATICA; COM GRADUACAO INDELEVEL DE 1 EM 1 CM; USO UNICO; COM FIO RADIOPACO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	980
736	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°9,0	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM CONECTOR; SEM MANDRIL; COM CUFF DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; COM VALVULA DE SEGURANCA; 9,0 MM (38 FR); COM OLHO DE MURPHY; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; COM FIO RADIOPACO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA E DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	368
4404	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N°2,0	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO; SEM CUFF; 2.0 MM; EXTREMIDADE ATRAUMATICA; GRADUADO EM CENTIMETROS DE 1 EM 1 CM COM INICIO EM 6 , POSSUIR LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E OLHO DE MURPHY; ENDELEVEL DE FACIL VISUALIZAÇÃO USO ÚNICO; O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	32
746	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N°2,5	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO; SEM CUFF; 2.5 MM; EXTREMIDADE ATRAUMATICA; GRADUADO EM CENTIMETROS DE 1 EM 1 CM COM INICIO EM 6 , POSSUIR LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E OLHO DE MURPHY; ENDELEVEL DE FACIL VISUALIZAÇÃO USO ÚNICO; O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	80

747	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N°3,0	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO; SEM CUFF; 3.0 MM; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA; GRADUADO EM CENTÍMETROS DE 1 EM 1 CM COM INÍCIO EM 8 , POSSUIR LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E OLHO DE MURPHY; ENDELEVEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO USO ÚNICO; O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	112
748	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N°3,5	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO; SEM CUFF; 3,5 MM; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA; GRADUADO EM CENTÍMETROS DE 1 EM 1 CM COM INÍCIO EM 8 , POSSUIR LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E OLHO DE MURPHY; ENDELEVEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO USO ÚNICO; O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	96
749	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N°4,0	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO; SEM CUFF; 4.0 MM; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA; GRADUADO EM CENTÍMETROS DE 1 EM 1 CM COM INÍCIO EM 8 , POSSUIR LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E OLHO DE MURPHY; ENDELEVEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO USO ÚNICO; O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	48

750	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N°4,5	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO; SEM CUFF; 4,5 MM; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA; GRADUADO EM CENTIMETROS DE 1 EM 1 CM COM INÍCIO EM 8 , POSSUIR LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E OLHO DE MURPHY; ENDELEVEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO USO ÚNICO; O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	48
752	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N°5,5	CANULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO; SEM CUFF; 5,5MM; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA; GRADUADO EM CENTIMETROS DE 1 EM 1 CM COM INÍCIO EM 8 , POSSUIR LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E OLHO DE MURPHY; ENDELEVEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO USO ÚNICO; O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	22
756	SONDA ENTERAL N°06	SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACA; CALIBRE 06 COM NO MÍNIMO 60 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSÃO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTÊNIO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	521
757	SONDA ENTERAL N°08	SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM SILICONE; APIROGENICO; CALIBRE 8FR,DIAMETRO EXTERNO 2.8MM E INTERNO 2.1MM,MARCAÇÃO A CADA 10CM COM TOTAL DE 60CM DE COMPRIMENTO; EM NYLON FLEXÍVEL; EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL E SEM PESO; EXTREMIDADE PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	654

758	SONDA ENTERAL N°12	SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACA; CALIBRE 12 COM NO MÍNIMO 120CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSÃO; FIO GUIA EM NYLON FLEXÍVEL; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUGSTENIO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	3195
4457	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONIZADA 12FR - 20CM	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONIZADA 14 FR DE APROXIMADAMENTE, 20 CM, TUBO DE GASTRONOMIA CIRÚRGICA, CALIBRE 12 FR, CONFECCIONADO EM SILICONE COM VOLUME DE BALÃO DE 5 ML/20 ML, COM ANEL DE SILICONE PARA FIXAÇÃO À PAREDE ABDOMINAL. A PONTA DISTAL DEVERÁ SER AFUNILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO E COM ORIFÍCIOS LATERAIS E MEDIANOS. A PONTA PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR TRÊS (03) VIAS, SENDO UMA PARA INSUFLAR O BALÃO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, OUTRA PARA	UNIDADE	10
759	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONIZADA 14FR - 20CM	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONIZADA 14 FR DE APROXIMADAMENTE, 20 CM, TUBO DE GASTRONOMIA CIRÚRGICA, CALIBRE 14 FR, CONFECCIONADO EM SILICONE COM VOLUME DE BALÃO DE 5 ML/20 ML, COM ANEL DE SILICONE PARA FIXAÇÃO À PAREDE ABDOMINAL. A PONTA DISTAL DEVERÁ SER AFUNILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO E COM ORIFÍCIOS LATERAIS E MEDIANOS. A PONTA PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR TRÊS (03) VIAS, SENDO UMA PARA INSUFLAR O BALÃO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, OUTRA PARA	UNIDADE	12
760	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONIZADA 16FR - 20CM	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONIZADA 16R DE APROXIMADAMENTE, 20 CM, TUBO DE GASTRONOMIA CIRÚRGICA, CALIBRE 16 FR, CONFECCIONADO EM SILICONE COM VOLUME DE BALÃO DE 5 ML/20 ML, COM ANEL DE SILICONE PARA FIXAÇÃO À PAREDE ABDOMINAL. A PONTA DISTAL DEVERÁ SER AFUNILADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO E COM ORIFÍCIOS LATERAIS E MEDIANOS. A PONTA PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR TRÊS (03) VIAS, SENDO UMA PARA INSUFLAR O BALÃO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, OUTRA PARA INTRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA PARA A INFUSÃO DE DIETA. ESTAS ÚLTIMAS DEVERÃO VIR COM TAMPAS DE ENCAIXE DE TRAVA PARA EVITAR DESCONEXÃO OU VAZAMENTO, CONEXÃO UNIVERSAL PARA EQUIPOS E SERINGAS	UNIDADE	13
761	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE N°04	SONDA, NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 04, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, RADIOPACA, MEDINDO 110 CM, TOLERANDO-SE VARIAÇÃO DE 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO E TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE.	UNIDADE	612

3221	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N°06	SONDA, NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, RADIOPACA, MEDINDO 110 CM, TOLERANDO-SE VARIAÇÃO DE 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO E TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE.	UNIDADE	1068
762	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N°08	SONDA, NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, RADIOPACA, MEDINDO 110 CM, TOLERANDO-SE VARIAÇÃO DE 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO E TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE.	UNIDADE	988
763	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N°10	SONDA, NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, RADIOPACA, MEDINDO 110 CM, TOLERANDO-SE VARIAÇÃO DE 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO E TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE.	UNIDADE	1776
764	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N°12	SONDA, NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, RADIOPACA, MEDINDO 110 CM, TOLERANDO-SE VARIAÇÃO DE 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO E TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE.	UNIDADE	1752

765	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N°14	SONDA, NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, RADIOPACA, MEDINDO 110 CM, TOLERANDO-SE VARIAÇÃO DE 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO E TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE.	UNIDADE	1816
766	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N°16	SONDA, NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, RADIOPACA, MEDINDO 110 CM, TOLERANDO-SE VARIAÇÃO DE 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO E TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE.	UNIDADE	1540
767	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N°18	SONDA, NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 18, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, RADIOPACA, MEDINDO 110 CM, TOLERANDO-SE VARIAÇÃO DE 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO E TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE.	UNIDADE	1848
768	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N°20	SONDA, NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, RADIOPACA, MEDINDO 110 CM, TOLERANDO-SE VARIAÇÃO DE 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO E TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE.	UNIDADE	1412

769	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N°22	SONDA, NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 22, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, RADIOPACA, MEDINDO 110 CM, TOLERANDO-SE VARIAÇÃO DE 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO E TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE.	UNIDADE	1024
770	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N°24	SONDA, NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 24, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, OU MATERIAL SIMILAR NÃO NOCIVO À SAÚDE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, RADIOPACA, MEDINDO 110 CM, TOLERANDO-SE VARIAÇÃO DE 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, COM EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO E TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE.	UNIDADE	688
3890	SONDA RETAL N°04	SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 04 FR; COM NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL SEM CONECTOR; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SONDA SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	10
771	SONDA RETAL N°06	SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 06 FR; COM NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL SEM CONECTOR; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SONDA SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE;	UNIDADE	3
772	SONDA RETAL N°08	SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 08 FR; COM NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL SEM CONECTOR; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SONDA SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	396
773	SONDA RETAL N°10	SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 10 FR; COM NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL SEM CONECTOR; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SONDA SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	332

774	SONDA RETAL N°12	SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 12 FR; COM NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL SEM CONECTOR; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SONDA SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	322
775	SONDA RETAL N°18	SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 18 FR; COM NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL SEM CONECTOR; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SONDA SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	554
776	SONDA RETAL N°22	SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 22 FR; COM NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL SEM CONECTOR; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SONDA SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	648
777	SONDA RETAL N°24	SONDA RETAL; CONFECCIONADA EM PVC; ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; CALIBRE 24 FR; COM NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERAL; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	648
7074	SONDA SENGSTAKEN BLAKEMORE N° 16	M LATEX NATURAL, TIPO SENGSTAKEN BLACKMORE, NAO ESTERIL; PARA SONDAGEM GASTRICA COM BALAO ESOFAGICO, 2 BALOES DE CONTROLE E 3 VIAS; NUMERO 16; LUBRIFICACAO QUE PERMITA ADEQUADA NAVEGABILIDADE DO FIO GUIA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO	UNIDADE	3
7075	SONDA SENGSTAKEN BLAKEMORE N° 18	EM LATEX NATURAL, TIPO SENGSTAKEN BLACKMORE, NAO ESTERIL; PARA SONDAGEM GASTRICA COM BALAO ESOFAGICO, 2 BALOES DE CONTROLE E 3 VIAS; NUMERO 18; LUBRIFICACAO QUE PERMITA ADEQUADA NAVEGABILIDADE DO FIO GUIA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO	UNIDADE	2
7076	SONDA SENGSTAKEN BLAKEMORE N° 21	EM LATEX NATURAL; TIPO SENGSTAKEN BLAKEMORE; NAO ESTERIL; PARA SONDAGEM GASTRICA COM BALAO ESOFAGICO; 2 BALOES DE CONTROLE E 3 VIAS; NUMERO CH 21; LUBRIFICACAO QUE PERMITA ADEQUADA NAVEGABILIDADE DO FIO GUIA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO	UNIDADE	2

778	SONDA URETRAL N°04	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 4; COM CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	1164
779	SONDA URETRAL N°06	SONDA URETRALN.º 06; CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), FLEXIVEL E TRANSPARENTE; PARA SONDAGEM URETRAL; COM NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO; NUMERO 06; COM CONECTOR UNIVERSAL; NAO LUBRIFICADA; ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE;	UNIDADE	2537
780	SONDA URETRAL N°08	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 8; COM CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	9178
781	SONDA URETRAL N°10	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 10; COM CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	40036
782	SONDA URETRAL N°12	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 12; COM CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	73912
10054	SONDA URETRAL N°14	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 14; COM CONECTOR UNIVERSAL; NAO SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	54456
10055	SONDA URETRAL N°16	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 16; COM CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	31416
10056	SONDA URETRAL N°18	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 18; COM CONECTOR UNIVERSAL; NAO SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	14300

365	TAMPA DE Sonda Vesical	TAMPA DE Sonda Vesical, Estéril. O Produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente.	UNIDADE	1428
-----	------------------------	---	---------	------

1.1 Natureza

1.1.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de materiais médicos e de enfermagem, àqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.2 Prazo de vigência

1.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), anexo deste Termo de Referência.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

3.1 Descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

4.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3 Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), (citados nos descritivos dos materiais específicos), de acordo com as justificativas contidas nesse TR – Termo de Referência. Marcas referenciadas para os fios cirúrgicos: Wiltex, Foyomed, Goodcome, Create, Well Lead, GC Médica, Bioteq e Portex.

4.4 Da exigência de amostra

4.4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar que não apresentar proposta com marcas referenciais

descritas no item 4.3, deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais proponentes interessados. A entrega das amostras de marcas referenciadas serão facultativas, o pedido da mesma será realizado de acordo com interesse do setor requisitante.

4.4.2 As amostras poderão ser entregues no endereço do Almoxarifado Central, na Rua Pedro Bonne nº 508, Centro, Pariquera-Açu- CEP 11930-000, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4.3 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findar o prazo.

4.4.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.4.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

4.4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4.7 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4.9 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.4.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5 Da exigência de carta de solidariedade

4.5.1 Não é admitida a subcontratação total e nem parcial do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Do prazo de entrega dos materiais

5.2.O prazo de entrega dos materiais são de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, em remessas conforme solicitação do setor requisitante.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (1) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Do local de entrega dos materiais

5.4.1 Os materiais do HRLB- Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua deverão ser entregues no Almoxarifado Central, no seguinte endereço: Rua Pedro Bonne nº 508, Centro, Pariquera-Açu - CEP 11930-000. O local de entrega dos materiais dos municípios consorciados serão informados na minuta contratual.

5.5 Da garantia dos materiais

5.5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.2 A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.1.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando o prazo da correção.

6.1.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.6 A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.7 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.1.8 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento.

6.1.9 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

6.1.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.11 O Contratante poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.12 Em conformidade com o art. 15, inciso XIV, do Decreto n. 01/2024 do CONSAÚDE, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

6.1.13 O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providência devam ser cumpridas de imediato.

6.1.14 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2 Fiscalização

6.2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2.2.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.3.O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

6.2.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.2.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.2.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.2.7 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.2.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.2.9 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a

serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAUDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento

7.1.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

7.1.2. Os materiais médicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade, quantidade dos materiais e equipamentos, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2- Liquidação

7.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3 Prazo de pagamento

7.3.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1 Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, devidamente registrado.

8.2.1.2 Documento de Identidade e CPF dos sócios ou representantes legais.

8.2.1.3 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição

mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

8.2.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.2.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.2.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, positivo.

8.2.3.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.1 Qualificação Técnica

Não será exigida capacidade técnica para esse objeto.

9. FORMA DE FORNECIMENTO

9.1- O fornecimento do objeto será continuado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos já expostos no Estudo Técnico Preliminar e da pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto 005/2024 e do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2 Importante salientar, contudo, que o valor estimado será SIGILOSOS, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.3 Cumpre destacar que, os valores estão acostados ao ETP desta demanda, o qual encontra-se anexo ao Processo Administrativo n. 583/2023.

10.4 Compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância dos dispositivos legais, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 22

Função programática: 302.0101

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Pariquera-Açu, 01 de julho de 2024.

TR elaborada por: Janaina de Lara Cavani Ramada

Enfermeira/compras - COREN SP- 317480

Responsável pelo setor - Denis Antônio de Lima -

Diretor de enfermagem - COREN SP- 141419